



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº296/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ELIENE RODRIGUES DE MACEDO, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA. (3)
- PORTARIA Nº298/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ELZA BARRETO CUNHA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº299/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ELIZABETE RODRIGUES NOVAIS RIBAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº300/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. KATIA CLEIDE DE ARUJO MOITINHO, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA N.º 296/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhar familiar em favor da servidora **Sra. Eliene Rodrigues de Macedo**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos** da Secretaria de Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 314/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para acompanhar familiar em favor do **Sra. Eliene Rodrigues de Macedo**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, da Secretaria de Fazenda, matrícula municipal n.º. 2985 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 17 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA N.º 298/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Elza Barreto Cunha Silva**, ocupante do cargo de **Professora** da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 352/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor do **Sra. Elza Barreto Cunha Silva**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º.757 pelo período de 03 meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 17 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641.3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA N.º 299/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Elizabete Rodrigues Novais Ribas**, ocupante do cargo de **Professora** da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 351/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor do **Sra. Elizabete Rodrigues Novais Ribas**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º.2002 pelo período de 03 meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 17 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641.3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA N.º 300/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Katia Cleide de Arujo Moitinho**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 357/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor do **Sra. Katia Cleide de Arujo Moitinho**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º.2614 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de agosto de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 17 de agosto de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA

Fone: 74 3641.3116 Cep: 44900.000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/09FA-F6A4-EA39-C0AF-785D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09FA-F6A4-EA39-C0AF-785D



Hash do Documento

18db32024d08c77edfd7a2a3e7c9f5ba717c6f76ff8f2ec48af546daa6c5261e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/08/2023 10:51 UTC-03:00